



Câmara Municipal de Moura

[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PSICÓLOGO) NA ÁREA DE ATIVIDADE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA n.º 3

-----No dia cinco do mês de dezembro do ano de 2023, no edifício sede da Câmara Municipal de Moura, cerca das 15:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento do posto de trabalho acima referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira/categoria de técnico superior (Psicólogo), do mapa de pessoal do referido órgão do município de Moura.-----

-----Estiveram presentes os membros do júri, designados por despacho de 12 de setembro de 2023, do Sr. Vereador dos Recursos Humanos, no exercício de competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/11/2021. ---

-----Presidente do júri: Sandra Marina Pereira de Figueiredo, Chefe da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Moura;-----

-----1.º Vogal efetivo: Sofia Correia de Melo, Técnica Superior Psicóloga, que substitui a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;-----

-----2.º Vogal efetivo: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Moura.-----

-----A reunião teve por objetivo proceder à análise das alegações remetidas pelos/as candidatos/as em sede de audiência prévia, cujo termo ocorreu no dia 4 de dezembro de 2023: -----

-----Carla Sofia Reis Pereira: Alegou: *“Não ter submetido no formulário de candidatura o documento comprovativo de inscrição na Ordem Profissional dos Psicólogos (OPP), válido, não por não pertencer à dita OPP, mas por estar à espera da Cédula Profissional com o prazo de validade correto”*. -----

-----Acrescentou ainda que, *“após contacto com a OPP, foi informada de que o envio das Cédulas Profissionais estão atrasadas, pelo que foi aconselhada a enviar uma Declaração de substituição, válida para o efeito pretendido.”*-----



Câmara Municipal de Moura

Handwritten signature and initials.

-----Dinora Isabel Silva Martins Ferreira: Alegou: "O envio de nova cédula da Ordem Profissional dos Psicólogos, para substituir a enviada anteriormente, porque estava fora do prazo de validade"-----

-----Joana Inês Nunes de Sousa Goulart de Bettencourt: Alegou "Não ter enviado o comprovativo de inscrição na OPP, motivo porque pretende agora anexar o(s) documento(s) em falta".-----

-----Maria Manuela Ramalho Delgado: Alegou " Que em nenhum dos pontos do aviso é exigida cópia do documento que comprove o título profissional para o exercício da profissão de psicólogo, com a inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos"-----

-----Susete Maria Mendes: Alegou: "Que o júri não teve acesso ao documento remetido no formulário de candidatura, referente à inscrição na respetiva Ordem Profissional dos Psicólogos"-----

-----Após a análise o júri deliberou por unanimidade:-----

-----Relativamente às candidatas Carla Sofia Reis Pereira, Dinora Isabel Silva Martins Ferreira e Joana Inês Nunes de Sousa Goulart de Bettencourt, manter a exclusão da candidatura por não apresentação do título de inscrição na OPP dentro do prazo de candidatura, conforme exigido no ponto 12.1, conjugado com o ponto 17, do aviso de abertura do procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público.-----

----- Quanto à candidata Maria Manuela Ramalho Delgado, manter a exclusão da candidatura por não apresentação do título de inscrição na OPP dentro do prazo de candidatura, conforme exigido no ponto 12.1, conjugado com o ponto 17, do aviso de abertura do procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público.-----

-----Relativamente à candidata Susete Maria Mendes, manter a exclusão do procedimento porque ao contrário do que foi alegado, o júri procedeu à abertura do documento comprovativo de inscrição na Ordem Profissional, verificando que o mesmo se encontrava fora do prazo de validade, conforme melhor se comprova no documento junto e que fica a fazer parte integrante da presente ata, sendo o acesso do mesmo limitado, somente a candidata que o poderá visualizar.-----

-----Assim sendo, como efetivamente é, a candidata é excluída por força do disposto



Câmara Municipal de Moura

no ponto 12.1, conjugado com o ponto 17, do aviso de abertura do procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri, e por mim Deolinda Ortega, secretária do procedimento, nela presentes. -----

Município de Moura, 06 de dezembro de 2023

O/A Presidente do Júri

Marina Figueiredo
/Marina Figueiredo/

O/A Vogal Efetivo

Sofia Melo
/Sofia Melo/

O/A Vogal Efetivo

Joaquim Cadeirinhas
/Joaquim Cadeirinhas/

A Secretária

Deolinda Ortega
/Deolinda Ortega/